



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO NÚMERO 332

Brasília (DF), 16 de junho de 2026



STICOMBE BRASÍLIA DEVE CHAMAR ASSEMBLEIA DA CATEGORIA COM INDICATIVO DE GREVE DIANTE DO IMPASSE COM SINDUSCON-DF

As diretorias STICOMBE Brasília e do SINDUSCON-DF voltaram a se reunir na última sexta-feira (12), mas o impasse continua nas negociações em torno das reivindicações dos trabalhadores da construção civil.

O sindicato patronal apresentou uma proposta considerada “final” de 5% de reajuste para os ajudantes e serventes e, para as demais categorias, apenas 4% de reajuste, ou seja, nem mesmo a inflação do período que foi de 4,11%.

Diante da proposta patronal, o STICOMBE Brasília apresentou uma contraproposta, mas a negociação está travada.

Segundo o presidente Raimundo Salvador, o Sindicato deverá convocar ainda esta semana uma assembleia geral da categoria, com indicativo de greve, para que os trabalhadores possam discutir a proposta patronal.

Salvador afirmou que espera “sensibilidade do SINDUSCON para a última contraproposta apresentada pelo STICOMBE como um importante gesto de valorização dos trabalhadores dessa importante categoria”.



CONCLUÍDA A NEGOCIAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO COM IMPORTANTE CONQUISTA

No último dia 10, as direções do STICOMBE Brasília e do SINDIMAM (*foto acima*) realizaram sua última rodada e fecharam as negociações em torno das reivindicações dos trabalhadores da madeira e do mobiliário do DF com uma importante conquista: a alimentação obrigatória das empresas para os trabalhadores. Salvador considerou “um avanço os termos da negociação, em razão das resistências que estamos encontrando em algumas de nossas negociações”, e destacou “a conquista da alimentação obrigatória, uma reivindicação antiga do sindicato e da categoria”.

CONCLUÍDA TAMBÉM A NEGOCIAÇÃO COM SIMAGRAN-GO

As negociações com o SIMAGRAN-GO também foram concluídas, mas, como a diretoria está vencida, é preciso aguardar a atualização junto ao Ministério do Trabalho para transmitir os termos da negociação.

CONSTRUÇÃO PESADA: PRESTES A SER FECHADA

Salvador também informou que nova rodada com o SINICON (construção pesada) foi realizada nesta 2ª feira (15) e que as negociações deverão ser concluídas até a próxima semana.

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno; Aguas Lindas de
Goias; Cidade Ocidental; Corumbá de
Goias; Formosa; Luziania; Novo Gama;
Planaltina de Goias; Santo Antonio de
Descoberto e Valparaiso de Goias.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



Diálogo com trabalhadores do setor do mobiliário

O presidente Raimundo Salvador reuniu-se, no último dia 11, com trabalhadores da empresa ADR Móveis **(foto)**, do setor do mobiliário, ocasião em que debateu os principais direitos da categoria constantes na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O encontro também serviu para mostrar a importância do fortalecimento do sindicato laboral como instrumento da luta dos trabalhadores do setor.



NR-1: O que muda com a nova regra sobre riscos psicossociais no trabalho?

A saúde mental no ambiente de trabalho passou a ocupar um espaço ainda mais importante na legislação trabalhista brasileira. Com a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), o Ministério do Trabalho e Emprego passou a exigir que as empresas incluam os chamados riscos psicossociais no gerenciamento de riscos ocupacionais.

A mudança representa um avanço importante para a proteção da saúde física e emocional dos trabalhadores e reforça a necessidade de ambientes de trabalho mais seguros, organizados e humanizados.

O QUE É A NR-1?

A NR-1 é a norma que estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no Brasil. Ela funciona como base para todas as demais Normas Regulamentadoras e define as obrigações das empresas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Dentro da NR-1 existe o chamado GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), que organizam as ações de prevenção dentro das empresas.

Com a atualização promovida pela Portaria MTE nº 1.419/2024, os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho passaram a ser incluídos expressamente no GRO.

O QUE MUDA NA PRÁTICA?

A principal mudança é que as empresas agora precisam identificar, avaliar e controlar não apenas os riscos físicos, químicos e de acidentes, mas também os riscos ligados à saúde mental e à organização do trabalho.

CANAL DE DENÚNCIA
NÃO SE CALE!
EM CASO DE IRREGULARIDADES ENTRE EM CONTATO CONOSCO

61 3349-1606
Tel: 61 3347-8833 61 3349-1656



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo

CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno; Aguas Lindas de Goiás; Cidade Ocidental; Corumbá de Goiás; Formosa; Luziânia; Novo Gama; Planaltina de Goiás; Santo Antônio de Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

Entre os fatores psicossociais que deverão ser observados estão:

- excesso de cobrança e sobrecarga de trabalho;
- assédio moral e outras formas de violência no ambiente laboral;
- falta de apoio da liderança;
- pressão excessiva por metas;
- baixa autonomia do trabalhador;
- ambiente organizacional tóxico;
- jornadas desgastantes;
- falhas de comunicação;
- isolamento no trabalho remoto;
- falta de reconhecimento profissional.

A nova redação da NR-1 deixa claro que esses fatores podem causar adoecimento mental, estresse, ansiedade, depressão, esgotamento profissional e até doenças físicas relacionadas ao trabalho.

INTEGRAÇÃO COM A NR-17

Outro ponto importante é a integração da NR-1 com a NR-17, que trata da ergonomia.

A norma reforça que as condições de trabalho devem ser adaptadas às características físicas e psicológicas do trabalhador, e não o contrário. Isso significa que a organização do trabalho também passa a ser analisada como fator de risco ocupacional.

A gestão ergonômica deverá considerar:

- organização das atividades;
- ritmo de trabalho;
- metas;
- pausas;
- condições do ambiente;
- mobiliário;
- ferramentas utilizadas;
- conforto físico e mental do trabalhador.

PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

A nova NR-1 também fortalece a participação dos trabalhadores no processo de prevenção.

As empresas deverão criar mecanismos de consulta e comunicação, ouvindo trabalhadores, CIPA, SESMT e demais envolvidos na rotina laboral. A norma reconhece que o trabalhador conhece de perto os riscos existentes no dia a dia e, por isso, sua participação é fundamental para a construção de ambientes mais seguros.

Além disso, a comunicação deve ser transparente, clara e contínua.

AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A atualização da norma estabelece que o gerenciamento de riscos deve funcionar de forma contínua, seguindo o modelo PDCA:

- Planejar; Executar; Verificar; Corrigir.

Ou seja, não basta elaborar documentos. A empresa precisa acompanhar os resultados, revisar medidas preventivas e promover melhorias constantes no ambiente de trabalho.

A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO

A inclusão dos riscos psicossociais na NR-1 acompanha uma preocupação mundial com o crescimento dos casos de adoecimento mental relacionados ao trabalho.

Dados apresentados pelo próprio Ministério do Trabalho demonstram o aumento de afastamentos ligados à ansiedade, depressão e estresse ocupacional, reforçando a necessidade de prevenção dentro das organizações.

Mais do que cumprir uma obrigação legal, investir em saúde mental significa proteger vidas, melhorar o ambiente laboral e aumentar a qualidade das relações de trabalho, e com isso, consequentemente a produtividade e qualidade estarão em níveis melhores.

O PAPEL DO STICOMBE

O STICOMBE acompanha atentamente as atualizações da legislação trabalhista e reforça seu compromisso com a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores da Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada; Artefatos; Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário.

O sindicato permanece à disposição para orientar trabalhadores e empresas sobre as mudanças da NR-1, auxiliando na compreensão das novas exigências legais e fortalecendo a construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e respeitosos.

A prevenção sempre será o melhor caminho.

Garantir condições dignas de trabalho é um dever legal, social e humano.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR